



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2240/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: “Cria a Comissão Especial do Patrimônio e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, a necessidade de relacionar, avaliar e identificar todos os bens móveis que ora integram o patrimônio do Município e de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais;

EMERSON KIOGI TANAKA, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Comissão Especial do Patrimônio, com a finalidade de localizar, avaliar e identificar todos os bens móveis que integram o Patrimônio do Município e realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, a ser composta pelos seguintes membros:

Wagner da Costa Godoi – matrícula 4625

Alexandre de Souza – matrícula 4645

Alessandra Bortoluzzo Camargo – matrícula 4630

Andreza da Silva de Oliveira – matrícula 2504

José Anízio Amorim – matrícula 1331

Samanta Cristina da Conceição Silva – matrícula 1311

Priscila Viana dos Santos Pontes – matrícula 2709

Art. 3º - A comissão será presidida pelo Senhor Wagner da Costa Godoi, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem ocorrer.

Art. 4º - Todos os atos e decisões desta Comissão serão válidos com a assinatura de no mínimo 50% dos membros nomeados e citados no Art. 2º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - A Comissão Especial ora nomeada deverá realizar seu mister, sob a coordenação do Sr. Wagner da Costa Godoi, produzir um Relatório Circunstanciado e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 2066/2025 de 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 10 de setembro de 2026.


EMERSON KIOGI TANAKA
Prefeito Municipal


CLÉBER GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Nódoa: Registrado e Publicado no Setor de Expediente e no Diário Oficial em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de setembro de 2026.


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007
gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br
12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20